

## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
PORTARIA Nº 096-GAB, DE 19 DE MARÇO DE 2025. ....	2
PORTARIA Nº 097-GAB, DE 19 DE MARÇO DE 2025. ....	2
PORTARIA Nº 098-GAB, DE 19 DE MARÇO DE 2025. ....	2
PORTARIA Nº 099-GAB, DE 19 DE MARÇO DE 2025. ....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	3
<b>AVISO DE TERMO ADITIVO</b> .....	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024- IN.001/2024 .....	3
<b>AVISO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....	4
CONTRATO Nº 001/2025-0011202/2025.....	4
<b>AVISO DE TERMO ADITIVO</b> .....	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 IL 006/2023 .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO</b> .....	4
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	4
CONTRATO Nº 001/2025 – CP. Nº 001/2025-SEMEDH .....	4

## CHEFE DE GABINETE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 096-GAB, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. O Exmo. Sr. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 011/2025 – PGM. Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano – SEMEDH. RESOLVE: Art. 1º– Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) à Senhora NATIVIDADE PEREIRA DA SILVA, brasileira, matrícula nº 182, portadora do CPF nº \*\*\*.178.153-\*\*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2025 até 01/09/2025. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2025, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE MARÇO DE 2025. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Chefe de Gabinete  
Código identificador: \$kd18/PtB19q

#### PORTARIA Nº 097-GAB, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. O Exmo. Sr. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 014/2025 – PGM. Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano – SEMEDH. RESOLVE: Art. 1º– Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) à Senhora MARIA

IVANEUMA CANTUÁRIA SILVA, brasileira, matrícula nº 161, portadora do CPF nº \*\*\*.793.933-\*\*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2025 até 01/09/2025. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2025, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE MARÇO DE 2025. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Chefe de Gabinete  
Código identificador: ojra0enxq9b20250319180305

#### PORTARIA Nº 098-GAB, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. O Exmo. Sr. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 016/2025 – PGM. Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano – SEMEDH. RESOLVE: Art. 1º– Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) à Senhora ROMAR OLIVEIRA SANTANA, brasileira, matrícula nº 098, portadora do CPF nº \*\*\*.410.023-\*\*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2025 até 01/09/2025. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2025, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE MARÇO DE 2025. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Chefe de Gabinete  
Código identificador: ldvsjrrr0u20250319190335

#### PORTARIA Nº 099-GAB, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. O Exmo.

Sr. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 013/2025 – PGM. Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano – SEMEDH. **RESOLVE:** Art. 1º– Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) ao Senhor DIVALDI BARROS NASCIMENTO, brasileiro, matrícula nº 123, portador do CPF nº \*\*\*. 655.593-\*\*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2025 até 01/09/2025. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2025, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE MARÇO DE 2025.**  
DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: tv1repjlhsu20250319190358

disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo **CONTRATANTE** e Victor Rivaldo Da Silva Borgaço – Pelo **CONTRATADO**. 18 de março de 2025.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: hkajj646r20250319150355

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS**

**AVISO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 001/2024- IN.001/2024**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024- IN.001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024. **CONTRATANTE:** MUNÍCIPIO DE MONTES ALTOS. **EMPRESA:** VICTOR R. DA S. BORGACÇO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 33.611.861/0001-65. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de prestação de serviço de execução dos serviços de locação de programa de computação (software) em plataforma web (internet) na área de contratos administrativos e compras. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 28 (vinte e oito) de março de 2025. **BASE LEGAL:** cláusula primeira do contrato supracitado em observância às

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### CONTRATO Nº 001/2025-0011202/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2025-0011202/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA: A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI – CNPJ Nº 40.791.412/0001-01. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a prestação serviços técnicos de engenharia consultiva para a elaboração de projetos, apoio, gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas aos Contratos de Repasse e Convênios, bem como, o monitoramento das obras nos portais TRANSFEREGOV, SISMOB, FUNASA E SIGA. DATA DO CONTRATO: 12/02/2025 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 112.668,00 (cento e doze mil e seiscentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; 04.122.0052.2-060 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 12 de fevereiro de 2025.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: bee7pwuqh2a20250319170307

### AVISO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 IL 006/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 IL 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS. EMPRESA: STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.933.858/0001-19. OBJETO: Prorrogação de prazo de prestação de serviço de Licenciamento do Sistema de Gestão de Contratações Públicas "Startbid", em plataforma web (on-line) com backup diário e armazenamento em nuvem pelo período de 12 (doze) meses, contemplando ainda treinamento, suporte armazenamento em nuvem de 50GB. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2024. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato supracitado em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Francisco Leonardo Franco de Carvalho – Pelo CONTRATADO. 19 de novembro de 2024.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: iff91g5f4zg20250319170352

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 001/2025 – CP. Nº 001/2025-SEMEDH

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2025 – CP. Nº 001/2025-SEMEDH. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E COOPEMI – COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS PROD. AGROP. DE MONTES ALTOS – CNPJ nº 00.141.792/0001-14. OBJETO: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2025. DATA DO CONTRATO: 12/03/2025 - VIGÊNCIA: 31/12/2025. VALOR TOTAL: R\$ 486.915,50 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PREFEITURA DE MONTES ALTOS; 05- SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO; 12.361.0251.2-012 - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS  
PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES  
ALTOS - MA, 12 de março de 2025.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: 8m3mtkeyd20250319160322

**Estado do Maranhão**  
**MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**